



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAÍ - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 27 de Maio de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARIO GERALDO DE MELO	089.807.306-59	4263/00010/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELIZIELA CRISTINA DA SILVA	Matrícula: 00006059
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 5462	Assinatura:

Data de afixação: 27/05/2021

Data de desafixação: 11/06/2021



PORTARIA Nº 291/2021

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 169-2020 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Diego Rodrigues Santos, ocupante do cargo de Motorista, do período de 24.02.2021 a 07.06.2021, sendo estabelecida nova data de término da licença, em 10.05.2021, através da Portaria nº 204-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 26.05.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Diego Rodrigues Santos, ocupante do cargo de Motorista, até 28.07.2021, devendo passar por uma nova perícia médica após o término deste prazo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 292/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2021 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria José de Oliveira Gonçalves, no período de 15.01.21 a 30.01.21, prorrogada até 30.03.2021, através da Portaria nº 106-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 26.05.2021;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria José de Oliveira Gonçalves, ocupante do cargo de Operário, até 26.05.2021, devendo retornar às suas atividades após esta data, porém que sejam evitados esforços físicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos em 30.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 293/2021

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Edir Francisco Maciel, protocolado sob o nº 1564, em 26.05.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Edir Francisco Maciel (período aquisitivo: 16.03.15 a 16.03.16), ocupante do cargo de Zelador, no período de 31.05.2021 a 29.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de maio de 2021. _____ Alex Sandro Simões da Cunha – Secretário de Governo.